

**DELIBERAÇÃO CBH Rio das Velhas Ad Referendum do Plenário nº 05, de 27 de julho de 2017**

Aprova “*ad referendum*” a **alteração** da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – mandato 2017-2021.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS, no uso de suas atribuições legais** conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros indicados pela Deliberação CBH XXXXXXX, para compor a Comissão Eleitoral para o mandato de 2017-2021,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada “*ad referendum*” a alteração da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas referente ao mandato 2017-2021

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição, após as alterações:

- Representante do Poder Público Estadual  
Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER  
Nome: Ênio Resende de Souza
- Representante do Poder Público Municipal  
Instituição: Prefeitura de Ouro Preto  
Nome: Nadja Murta Apolinário
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Instituição: ONG CONVIVERDE  
Nome: Cecília Rute de Andrade Silva
- Representante dos Usuários  
Instituição: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT  
Nome: Renato Junio Constâncio

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017.



**Renato Junio Constâncio**  
Secretário do CBH Rio das Velhas  
Presidente em exercício